



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

PORTARIA Nº 353

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o ato nº 63, de 13 de março de corrente ano, comissionando o Juiz Eleitoral da 22ª zona com sede em MORRINHOS, Dr. ARY CORRÊA DE MORAIS, na zona de BURI-TI ALEGRE, para atender ao serviço eleitoral,

RESOLVE:

De acordo com o artº 135, do Estatuto dos funcionários, combinado com a alínea "B", do artº 1º, do Decreto nº 42.219, de 3 de setembro de 1.957, conceder a diária de Cr\$..... 250,00 (duzentos e cinquenta Cruzeiros), correspondente a um (1) dia, ou seja dia 18, data em que esteve naquela zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 de setembro de 1.958



(DESR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Justificado
11-10-58
C. Loyola*